



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

ATA DA 635ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA 13/03/2015.

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e quinze, realizou-se no Auditório do Hotel Intercity, localizado na Av. Paulo Fontes, 1210 – Centro - Florianópolis-SC, a sexcentésima trigésima quinta reunião ordinária do plenário. Estiveram presentes: **DIRETORES: PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling. **TESOUREIRO:** Paulo Sérgio Teixeira de Araújo. **CONSELHEIROS EFETIVOS: Farmacêuticos:** Ana Claudia Scherer Monteiro, Indianara Reynaud Toreti Becker, José Miguel do Nascimento Junior, Luiz Henrique Costa, Marco Aurélio Thiesen Koerich, Robison Menin e Sara Rosangela Martins Rauen. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Farmacêutico: Laércio Batista Junior. **OUTRAS PRESENCAS:** Valneri de Oliveira, Xênio Marques Kremer, Fernanda R. Santos, Elaine C. Huber e Mauro Maccarini. **Parte I – A Srª Presidente Hortência Tierling abriu a sessão plenária justificando as ausências da Vice-Presidente Silvana Nair Leite Contezini, dos Conselheiros Efetivos Arani Schroeder e Fernanda Manzini, bem como dos Conselheiros Suplentes Laércio Batista Junior e Rafael Marin. Apreciação e votação de processos éticos:** Relatos aprovados conforme Deliberação nº 1.045/2015. **Parte II - Apreciação e votação das atas das Reuniões Ordinárias de nº 633 e nº 634, realizadas nos dias 22/01/2015 e 20/02/2015, respectivamente:** A Presidente Hortência Tierling colocou em votação as atas apreciadas, que foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos aprovados conforme Deliberação nº 1.043/15. **Farmácia Hospitalar à luz da lei 13.021/2014:** A Presidente Hortência Tierling informou que foram aplicadas 182 fichas de verificação e orientação do exercício profissional pela fiscalização no intuito de verificar a presença do farmacêutico e o grau de complexidade dos hospitais para análise da Comissão de Farmácia Hospitalar do CRF-SC. Apesar da ausência justificada do Presidente da referida Comissão, Farm. Junior André da Rosa, foi apresentado um levantamento prévio realizado pela Comissão de Farmácia Hospitalar sobre o número de leitos e o horário de assistência farmacêutica dos hospitais do estado. Considerando as irregularidades relativas a débitos de anuidades e à falta de responsável técnico durante todo o horário de funcionamento e que estes estabelecimentos necessitam da certidão de regularidade do CRF-SC para realizar a compra de medicamentos, após algumas considerações, ficou definido pelo plenário que, para estas farmácias hospitalares, será expedido Certificado de Regularidade provisório abrindo um prazo de 60 dias para a devida regularização. Estes certificados provisórios serão encaminhados apenas para os hospitais que não apresentam pendência financeira, sendo que, para os demais, deverá ser aguardada decisão do Conselho Federal de Farmácia. Aprovado por unanimidade. **Informes da Diretoria:** A Presidente Hortência Tierling informou que esteve em Brasília nos dias 10, 11 e 12 deste mês, juntamente com a Farm. Karen Denez, Presidente da Comissão de Farmácia do CRF-SC, com a Presidente da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas e com uma farmacêutica representante do CRF-RS, convidadas pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) com o objetivo de elaborar uma minuta de proposta de



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

46 resolução para os colegas farmacêuticos que atuam como terapeutas florais,
47 atualmente sem regulamentação por parte do CFF. Após a análise desta proposta
48 pela Assessoria Jurídica, o CFF poderá encaminhá-la para consulta pública e, em
49 seguida, publicá-la no Diário Oficial da União, entrando assim em vigor. Falou sobre
50 a ação interposta contra o Estado de Santa Catarina que torna obrigatória a inclusão
51 de profissionais farmacêuticos em todas as equipes de vigilância sanitária – estadual
52 ou municipais – nas ações de fiscalização de estabelecimentos de que trata a Lei
53 5991/73 (Drogarias, Farmácias, Farmácias Hospitalares, Postos de Medicamentos,
54 Unidade Volante, Dispensário de Medicamentos, Armazenadora, Importadora,
55 Transportadora e Distribuidora de medicamentos). **Informes dos Conselheiros:** A
56 Conselheira Indianara Becker deu boas vindas a todos e ressaltou que o CRF-SC
57 pensa no coletivo e que se cada farmacêutico cumprir o seu papel no seu local de
58 trabalho, estará contribuindo para esta preocupação no interesse coletivo. O
59 Conselheiro Luiz Henrique Costa discursou que o país investe quase 12 bilhões de
60 reais, anualmente, em assistência farmacêutica, o que moderniza as farmácias do
61 Brasil e abre um grande mercado de trabalho para a categoria. A Conselheira Sara
62 Rauen informou que trabalha em uma associação que presta assistência às
63 farmácias de forma gratuita. Informou ainda que está havendo um conflito entre os
64 farmacêuticos fiscais e a vigilância sanitária que os contrata, onde os fiscais
65 entendem que quem deve pagar a anuidade da pessoa física para o CRF-SC é a
66 própria vigilância sanitária. Solicitou que o CRF-SC intervenha nesta questão. A
67 Presidente Hortência Tierling salientou que a legislação vigente é muito clara e
68 estabelece que para o profissional exercer a profissão, deverá estar inscrito no órgão
69 de classe e recolher a anuidade, devendo exercer o cargo com dedicação exclusiva
70 à vigilância sanitária. O Conselheiro José Miguel do Nascimento falou que o país
71 está saindo de um conceito de farmácia como estabelecimento comercial para o
72 conceito de estabelecimento de saúde e isto demandará uma mudança de
73 mentalidade dos profissionais envolvidos. A Conselheira Ana Claudia Monteiro falou
74 sobre a sua luta pelo farmacêutico magistral e sugeriu que os profissionais que
75 optarem por esta área invistam em qualificação. A Presidente Hortência Tierling
76 informou que o CFF aprovou a prescrição farmacêutica para aqueles produtos
77 isentos de prescrição médica. Com o advento da Lei Estadual nº 16.473, houve a
78 regulamentação no estado da manipulação de medicamentos isentos de prescrição
79 médica, porém com a prescrição do farmacêutico, e da aplicação de vacinas nas
80 farmácias. **Entrega de carteiras e cédulas aos novos farmacêuticos:** A
81 Presidente Hortência Tierling falou sobre a problemática das farmácias hospitalares,
82 debatida anteriormente. Informou a todos que o CRF-SC adquiriu uma nova sede e,
83 após a formalização da transferência do imóvel e a adequação das instalações para
84 receber os departamentos, haverá a mudança para o novo local. Solicitou que todos
85 participem das assembleias de negociação salarial promovidas pelo Sindicato dos
86 Farmacêuticos, pois quanto maior a representatividade, melhor será o ganho para a
87 classe farmacêutica. Procedeu, juntamente com os demais membros do plenário, à
88 entrega dos documentos aos novos farmacêuticos e, finalizou, com o juramento.
89 **Análise e aprovação dos balancetes do 4º trimestre 2014 e a prestação de**
90 **contas do exercício de 2014:** Os membros da Comissão de Tomada de Contas do



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

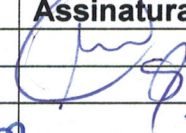
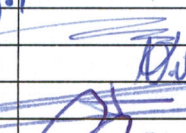
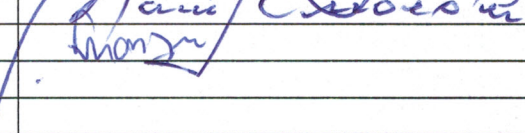
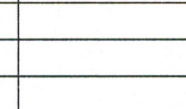


Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

91 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina examinaram os
 92 processos supracitados, encontraram tudo de acordo com as disposições legais e
 93 regimentais em vigor e, por isso, foram de parecer favorável à aprovação dos
 94 referidos processos. A Presidente Hortência Tierling colocou em votação os
 95 pareceres da Comissão de Tomada de Contas que foram aprovados por
 96 unanimidade. **Apreciação e votação de processos de infração:** A Conselheira
 97 Sara Rauen sugeriu que os processos relatados pela Câmara Técnica e que não
 98 haja tempo hábil para serem encaminhados com antecedência para os conselheiros
 99 analisarem tais relatos, que sejam homologados na reunião plenária seguinte. A
 100 Presidente Hortência Tierling falou que, na medida do possível, para as próximas
 101 plenárias, será antecipado o envio do resumo dos relatos dos processos de infração
 102 para a devida análise dos demais conselheiros. Relatos aprovados conforme
 103 Deliberação nº 1.044/2015 com abstenção da Conselheira Sara Rauen. **Várias:** O
 104 Conselheiro Marco Koerich deixou registrado que o Conselho Regional de Medicina
 105 de Santa Catarina está concedendo responsabilidade técnica em laboratórios para
 106 médicos não especialistas, gerando uma concorrência desleal com os farmacêuticos
 107 bioquímicos. A Presidente Hortência Tierling informou que irá analisar o caso para
 108 tomar as medidas que se mostrarem cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, deu
 109 a Srª. Presidente por encerrada a reunião plenária, e para constar, eu, Farmacêutico
 110 Paulo Sérgio Teixeira de Araújo lavrei a presente ata que segue assinada por mim,
 111 pela Srª. Presidente, Farmacêutica Hortência Salett Muller Tierling e pelos
 112 Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação. Florianópolis, aos treze dias
 113 do mês de março de dois mil e quinze.

114
115


Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
-Tesoureiro-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1. Silvana Nair Leite	
2. Jozac Rauen	
3. Jose miguel da Nascimtojn	
4. MARCO AD. KOERICH	
5. INDIANARA ROYNAO TORES	
6. LUIZ HANAYE COSGN	
7. Arany Schroeder	
8. Fernanda Mampn	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

116